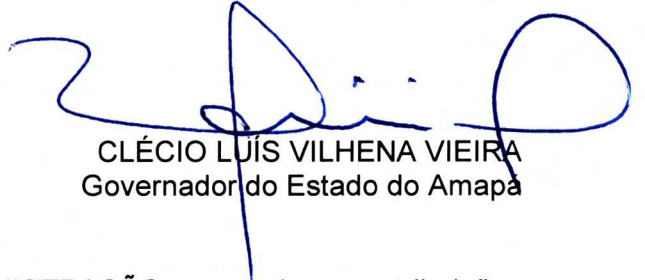




GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 137/2024 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

AUTORIZO:



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656 em 28 de abril de 2022, retificado pelos Editais nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.752, de 16 de setembro de 2022, Nº 06/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.757, de 23 de setembro de 2022;

Considerando o item 17.4 do Edital nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656 em 28 de abril de 2022 e suas retificações, bem como as disposições contidas no inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 07/2022 — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA — 1ª FASE — EXAME DE CONHECIMENTOS — SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.769, de 11 de outubro de 2022;

Considerando, ainda, o Processo nº 0007.0053.0296.0016/2024 – NDP/SEAD;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de outubro de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

Macapá/AP, 10 de outubro de 2024.



CÍNTIA NOÉMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024